



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3592/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23163.004053.2019-51;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 603/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO	23/02/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/12/2019 21:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48109

**Código de Autenticação:** 3584b4eb05

